**REQUERIMENTO Nº0426/2017**
Data: 23 de outubro de 2017

**Solicita a concessão de Voto de Louvor a Campanha Papai Noel dos Correios.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, designada uma Comissão Especial visando a concessão de Voto de Louvor a Campanha Papai Noel dos Correios.

A campanha Papai Noel dos Correios, é uma das maiores ações sociais natalinas do Brasil e realizada há mais de 25 anos. Desenvolvida em todo país, ela tem como objetivo principal o envio de carta-resposta às crianças que escrevem ao Papai Noel e atender, dentro do possível, aos pedidos de presentes de natal das crianças em situação de vulnerabilidade social. Além de estimular a redação de cartas manuscritas pelas crianças, a campanha dissemina os valores natalinos como solidariedade.

Em 2010, os Correios colocaram sua maior ação social à serviço da educação, ao incluir as cartas de crianças das escolas da rede pública de ensino (até o 5º ano do ensino fundamental) e de instituições parceiras, como creches, abrigos, orfanatos e núcleos socioeducativos. Com esse passo, o Papai Noel dos Correios alinhou-se ao quarto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: Educação de Qualidade.

Esta campanha possui algumas diretrizes que são devidamente seguidas:

- Desenvolver a habilidade da redação de carta, de como endereçar e usar o CEP e o selo postal;
- Assegurar 100% de respostas às cartas selecionadas;
- Vincular a Campanha Papai Noel a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Assegurar que o público participante seja exclusivamente de crianças em condição socioeconômica condizente à campanha;
- Contribuir para o incentivo à escrita;
- Fomentar a solidariedade e a cidadania;
- Promover o crescimento social e educacional das crianças.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima formulada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento, com a imediata designação de uma Comissão Especial para a concessão desta importante honraria, nos termos do artigo 204 do Regimento Interno.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de junho de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23 / 10 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário